

do n.º 4.º, da Portaria n.º 1227/91, de 31 Dezembro, aprovada por meu despacho de 03/08/2009.

José Luís Silva Almeida, operário especializado do nível 4, é promovido à categoria de contramestre, do nível 1, a partir de 14 de Abril de 2009.

4 de Agosto de 2009. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito*.

202155323

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Despacho n.º 18499/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ INF NIM 10138481 Manuel de Sousa Lourenço, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.638,92. Conta 32 anos, 11 meses e 05 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

29 de Junho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202156896

#### Despacho n.º 18500/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SAJ ART NIM 18198282 Agostinho Martins Fernandes, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.622,32. Conta 32 anos, 7 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

29 de Junho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202156474

#### Despacho n.º 18501/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ INF NIM 14309981, João António Barros Costa, nos termos do n.º 2 do Artigo. 154 do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.622,32. Conta 32 anos, 07 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

29 de Junho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202158248

#### Despacho n.º 18502/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ CAV NIM 07646380, Joaquim Manuel Monteiro Mariano, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.746,80. Conta 35 anos, 01 mês e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

29 de Junho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202158353

#### Despacho n.º 18503/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ INF NIM 07522981 Carlos Manuel Alexandre Gonçalves, nos termos do n.º 2 do Artigo. 154 do EMFAR, devendo ser considerado

nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.638,92 Conta 32 anos, 11 meses e 02 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

29 de Junho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202156709

#### Despacho n.º 18504/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ INF NIM 02026981 António Joaquim Paulus Cerdeira, nos termos do n.º 2 do Artigo. 154 do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.676,26. Conta 33 anos, 08 meses e 18 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

29 de Junho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202156799

#### Despacho n.º 18505/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SCH MED NIM 15589381, Paulo Manuel Pires de Távora Távora, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 04 de Maio de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.995,10. Conta 36 anos, 03 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Julho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202156336

#### Despacho n.º 18506/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ INF NIM 00846081, Carlos António Lopes Figueiredo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.603,58. Conta 31 anos, 02 meses e 00 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Julho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202156547

#### Despacho n.º 18507/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SMOR ART NIM 07159681 Jorge Alberto Lopes Pereira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.005,19. Conta 34 anos, 05 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Julho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202156271

#### Despacho n.º 18508/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SMOR ART NIM 00254575 João Mário Costa Naia, nos termos da alínea d) do n.º 1 do Artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado